

2017

Plano de Atividades

Serviços de Acção Social do IPL

Plano de atividades para o ano de 2017



NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 *Caracterização do contexto actual*

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL) são uma unidade organizacional desta entidade, com autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo visa a aplicação da política de Acção Social conducente à melhoria das condições de frequência e sucesso educativo dos estudantes que frequentam as escolas do IPL.

O Plano de Atividades constitui pois uma importante ferramenta da organização no prosseguimento dos critérios de eficácia, eficiência e economia, que deverão estar subjacentes às boas práticas de gestão.

Os objetivos institucionais definidos para 2017 são os seguintes:

- Incrementar o sucesso escolar
- Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento
- Inovar nas formas de prestação de apoio social
- Consolidar os sistemas de informação
- Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade
- Implementar medidas de combate ao abandono escolar

1.2 *Caraterização do Instituto e Unidades Orgânicas*

Ameaças

- Ausência de critérios de financiamento

A contínua ausência de critérios de financiamento continua a ser uma das principais ameaças identificadas, pois implica uma desadequação orçamental àquilo que consta no Plano de Atividades. A redução orçamental comprometerá a concretização de objetivos inicialmente previstos e o seu nível de realização será menor do que o inicialmente estipulado.

- SNC-AP

A implementação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública vai introduzir alterações numa área muito sensível como o sector de Contabilidade, pelo que irá obrigar a um foco muito especial sobre esta matéria, com o envolvimento de mais recursos.

Oportunidades

- Consolidação do Grupo IPL

A normalização contabilística e de processos (consolidação orçamental) terá um efeito positivo na redução de custos, nomeadamente através da aquisição de escala que permitirá, por exemplo, a criação de centrais de compras, de ferramentas de gestão comuns ou mesmo a opção por único sistema de informação.

- Prolongamento da formação superior e Bolonha

Os novos desafios do ensino superior, a necessidade de especializações complementares e a formação contínua pós licenciatura, poderão influenciar positivamente o número de educandos, ao prolongar a sua permanência no IPL.

- Envolvimento da Comunidade

A criação de sinergias com a comunidade envolvente, gerando dinâmicas que explorem novas valências, novas oportunidades ou novas soluções (alojamento de estudantes em casas com idosos solitários ou cidadãos em condições de exclusão, estimulando, por um lado, o serviço social, o voluntariado e a assistência mútua e, por outro, criando fontes de receitas para uma população tendencialmente desfavorecida).

- Maior número de fornecedores certificados

A obrigatoriedade da certificação de fornecedores opostos a concursos públicos, assim como o incremento do seu número face ao volume e o interesse do negócio, gera o aumento da competição e o incremento das vantagens para o IPL, nomeadamente ao nível da qualidade do serviço e dos produtos e, portanto, no sentido da satisfação do utente e da racionalização dos custos.

Pontos fracos

- Instalações subdimensionadas

As instalações, “herdadas” de outras entidades, são antigas e subdimensionadas face às necessidades actuais. Em algumas, verificam-se não conformidades estruturais, que implicam uma maior necessidade de manutenção e a impossibilidade de obter certificação em todas as unidades alimentares.

- **Localização**

A dispersão geográfica das diversas unidades que constituem o universo IPL e a necessidade de acompanhamento dos Serviços às mesmas levam ao incremento de custos, resultantes de uma maior alocação de recursos e de maiores necessidades de transportes e telecomunicações, implicando ainda uma menor eficácia na atividade desempenhada.

Pontos fortes

- **Implementação de um sistema de gestão da Qualidade**

Implementado em 2011 o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, permite enquadrar as principais atividades dos Serviços, contribuindo dessa forma para um incremento qualitativo dos serviços prestados à comunidade. Renovada anualmente a sua certificação e agregado em 2016 a área da alimentação.

- **Boa relação qualidade/preço**

A qualidade do serviço e dos produtos, associados a uma acessibilidade fácil e a um preço muito reduzido face à concorrência da oferta local, produzem uma relação qualidade / preço imbatível.

- **Outsourcing do serviço de alimentação**

Garante de maior controlo da qualidade, maior eficácia e eficiência na prestação do serviço, através de um apertado controlo sobre os fornecedores, tanto através de um exigente caderno de encargos, como pela liberdade de reorientação e de aferição das prestações de serviços ou mesmo pela possibilidade de recurso a novas contratações.

- **Equipa coesa**

A existência de uma equipa com um bom relacionamento interpessoal, elevada responsabilização e empenho perante o serviço, contribui decisivamente para um mais fácil alcançar de objetivos.

- **Autonomia administrativa e financeira**

A Autonomia Administrativa e Financeira permite aos SAS/IPL uma maior flexibilidade nos procedimentos, nas contratações, na obtenção de receitas e na gestão dos seus recursos humanos e materiais, gerando uma vantagem comparativa em relação a outras entidades públicas, nomeadamente ao nível da gestão, dos procedimentos e na implementação de soluções criativas.

- **Orientação para os resultados**

A proximidade e frequência no contacto com os utentes, ao nível dos serviços de alimentação e alojamento, geram uma rapidez e facilidade na obtenção de feedback sobre o impacto de procedimentos e/ou serviços, que permitam uma grande sensibilidade na aferição e reorientação para os resultados ou seja, a qualidade e a satisfação do utente.

As instalações afiguram-se-nos como um dos principais pontos fracos da organização. Por um lado, porque são subdimensionadas para a actual realidade do IPL, por outro, porque são, em alguns casos, antigas, dificultando o cumprimento das normas legais em vigor relativamente ao tipo de instalações em apreço.

Assim, este ponto fraco é potenciado pelas ameaças que constituem a redução do esforço financeiro do Estado no Orçamento de Funcionamento e da redução do investimento público em termos macroeconómicos.

O outsourcing do serviço de alimentação, a coesão da equipa de colaboradores, a autonomia administrativa e financeira e uma gestão orientada para os resultados, são determinantes.

Serão também estes pontos fortes, aqueles que despoletarão a capacidade de aproveitamento das oportunidades, conduzindo ao desenvolvimento de uma entidade cada vez mais orientada para o prosseguimento da sua missão com uma gestão pautada pela eficácia, eficiência e economia de recursos.

2 ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1 Estratégia e objetivos a atingir

- **Incrementar o sucesso escolar**

O acesso ao apoio social por parte de alunos com necessidades financeiras especiais, em particular, e com todos os utentes, em geral, deve constituir objetivos dos Serviços, no sentido de, através da atribuição de benefícios ou acompanhamento social, promover o sucesso.

- **Melhorar a qualidade dos Serviços de atendimento**

Numa conjuntura de diferenciação da oferta e de enorme concorrência, associada a uma constante racionalização na gestão e controlo orçamental, torna-se imperativa, quase por uma questão de sobrevivência, a obtenção do reconhecimento da excelência no serviço prestado, nomeadamente através da implementação de um sistema de gestão da qualidade e certificação de acordo com a norma *NP EN ISO9001:2000*. Este sistema encontra-se certificado e em plena produção desde 2012, traduzindo-se em ganhos gestionários com reflexos na qualidade dos serviços prestados, sendo necessário a sua manutenção.

De forma concomitante há que fazer uma aposta clara na beneficiação das instalações. Esta beneficiação passa por reparar anomalias existentes e identificadas e por implementar soluções que, do ponto de vista legal, são exigidas para o desenvolvimento das atividades prosseguidas pelos SAS/IPL.

Outra aposta será a pesquisa de meios de financiamento autónomos, a fundo perdido, que permitam implementar projetos de beneficiação energética das unidades exploradas pelos SAS/IPL.

- **Inovar nas formas de prestação de apoio social**

O elevado número de utentes, concentrados em espaços físicos limitados (as escolas), possuindo grande homogeneidade etária e elevada vocação para o conhecimento, constituem um potencial latente que pode ser direccionado para o serviço social e para o apoio à comunidade envolvente. Do mesmo modo, possui necessidades especiais e variadas que podem transpor as barreiras da própria organização. O estímulo de parcerias com atores locais, que podem potenciar o prestígio da instituição e a sua integração como membro ativo da comunidade e ainda melhorar a oferta aos utentes, constitui uma abertura a explorar, como uma nova valência.

- **Consolidar os Sistemas de Informação**

O conhecimento do utente do SAS/IPL é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento de estratégias concertadas de satisfação crescente do utente. Neste sentido, torna-se necessário o desenvolvimento de um sistema de informação que possa responder às necessidades e exigências nas respostas às diversas solicitações dos utentes do serviço. Torna-se também imperativo a definição de procedimentos internos normalizados de forma a identificar claramente todos os pontos-chave, dos processos internos e como eles se cruzam e interligam entre si, de forma a otimizar tempo e recursos já de si escassos.

Assim sendo, um sistema de informação integrado permitirá uma adequada gestão de recursos a todos os níveis, conseguindo de uma forma mais eficaz e eficiente responder às solicitações e conhecer cada vez melhor o utente, de modo a conseguirmos estar sempre um passo à frente na satisfação dos anseios destes.

- **Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade – SGQ**

Com a implementação do sistema de gestão da Qualidade, em 2011, foi introduzido um conjunto de normas e de preocupações nas diferentes áreas da atuação dos SAS/IPL que, contribuem de forma determinante, para o bom desempenho dos Serviços e assim para o incremento do grau de satisfação dos utentes.

Importa assim garantir a manutenção da certificação do referido sistema de gestão da qualidade e, também, alargar a aplicação do mesmo a outras áreas de atividade, como seja a alimentação.

- **Implementar medidas de combate ao abandono escolar**

O abandono escolar nos estudantes do Ensino Superior constitui um fenómeno a merecer cada vez mais atenção por parte das entidades responsáveis. Importa assim quantificar o fenómeno ao nível do IPL e definir estratégias para o seu combate, tarefa essa que ficará ao nível do Observatório para a Acção Social.

3 ATIVIDADES E RECURSOS

3.1 Atividades a desenvolver

Atribuição de bolsas

Nesta área de intervenção, os Serviços consolidarão os sistemas *on-line* em funcionamento, nomeadamente os implementados pela tutela. Esta facilidade constitui um importante passo no caminho da desmaterialização, o que melhorará a qualidade do serviço, não só pelo conforto que oferece aos utentes, como também, da redução significativa da possibilidade de erros de processamento.

Alimentação

No sector serão realizadas benfeitorias nas unidades alimentares exploradas pelos SAS/IPL, de modo a garantir todas as determinações legais para o sector, bem como a qualidade sentida pelos utentes.

O sector da alimentação passou a integrar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em 2016, pelo que será dado um especial ênfase à sua manutenção.

Alojamento

Os SAS/IPL dispõem de 200 camas na Unidade Residencial M^a Beatriz, a qual possui as seguintes valências: quartos individuais e duplos; salas de estudo com computadores, acesso à Internet através do Programa Eduroam - Universidade Electrónica; cozinhas equipadas; roupa de cama e atalhados; limpeza diária de espaços comuns; segurança e vigilância; telefone público, máquinas de venda de produtos alimentares e lavandaria.

Desporto e Saúde **Seguro Desportivo**

Os SAS/IPL suportam os custos e efectuem a gestão, em colaboração com as Associações de Estudantes, de uma apólice de seguro desportivo, abrangente dos estudantes que participam em atividades desportivas de âmbito académico, desde que, representativas das sua instituição de ensino. É intenção dos SAS/IPL integrar esta apólice com a apólice de Seguro Escolar, no sentido de efetivar uma melhor gestão e redução de custos associados. Os SAS/IPL concedem este importante apoio aos estudantes desde o ano letivo 1996/1997.

Consolidar-se-á ainda a entrada em funcionamento do Campo Polidesportivo de Benfica, o qual funciona desde 2013.

Os SAS colaborarão com a FAIPL participando a realização de exames médicos desportivos.

Saúde

Os serviços médico-sociais no ensino superior são assegurados através do Serviço Nacional de Saúde e dentro dos parâmetros definidos para este Serviço, sem prejuízo da existência de protocolos a firmar entre as instituições de ensino superior e as estruturas regionais ou locais do mesmo Serviço.

Gabinete de Psicologia

Os SAS/IPL irão também manter em funcionamento o Gabinete de Psicologia para atendimento a todos os estudantes que dele necessitem.

Outros Apoios

Cultura

Serão apoiadas atividades de índole cultural em colaboração com as Associações de Estudantes e Federação Académica do IPL.

Os Serviços irão, junto das entidades promotoras, proceder à angariação de entradas para atividades culturais diversas, as quais serão atribuídas aos estudantes residentes.

Área Patrimonial **Contratos de Manutenção**

Os SAS/IPL não dispõem de meios próprios suficientes para fazer face ao volume e especificidade de pedidos de assistência técnica das diversas unidades sob sua gestão. Neste sentido e com o objetivo de operacionalizar e melhorar o tempo de resposta aos mesmos, os SAS/IPL procederão à realização de contratos de assistência nas áreas prioritárias identificadas.

- Manutenção das infra-estruturas UAs, UR e Sede
- Equipamento hoteleiro

Protocolos a celebrar e em vigor

Estão em vigor os seguintes protocolos, celebrados com as respetivas entidades:

- Repartição de encargos resultantes das intervenções de manutenção preventiva e curativa no sistema de esgotos localizado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);
- Protocolo de colaboração para controlo da prestação de serviços de alimentação em cantinas e bares: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
- Protocolo de colaboração para a realização do Plano de Segurança da UR M^a Beatriz, com Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
- Protocolo com entidades públicas e privadas da Amadora localizadas junto à Escola Superior de Teatro e Cinema, para utilização da Unidade Alimentar a preço de funcionário.
- Protocolo com a cadeia de supermercados Dia Portugal que proporciona um desconto adicional nos produtos selecionados aos Estudantes Bolseiros.
- Protocolos com outras Instituições de Ensino, viabilizando visitas de estudo e realização de trabalhos de investigação curriculares.

Reapetrechamento Unidades Alimentares

Verifica-se a necessidade permanente de beneficiação em certos equipamentos e a substituição definitiva de outros que, face à taxa elevada de trabalho a que são sujeitos e substituição dos que se apresentam obsoletos.

- Aquisição de mobiliário ISEL, ESE Reapetrechamento de equipamentos em todas as unidades.
- Instalação de espaços “Comida de Casa” na ESE e ISCAL

Beneficiações em instalações

Verifica-se a necessidade de efectuar um conjunto de beneficiações em diversas instalações no sentido das adequar às normas em vigor ou melhorar o seu nível de conforto.

Prevê-se para o reapetrechamento das unidades alimentares e beneficiações das instalações um investimento na ordem dos 100.000€ e a instalação dos espaços “Comida de Casa”.

Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

Serão realizadas as iniciativas seguintes, no sentido de promover o aumento da receita e/ou redução da despesa:

- Os SAS/IPL têm como uma das suas atribuições legais, o fornecimento de refeições sociais em cantinas e bares. Nesse sentido os SAS/IPL implementaram um modelo gestor, que assenta na concessão do serviço público de refeições, dos quais não resultam custos diretos para os Serviços;
- Com o Projeto + SAS/IPL pretende-se garantir a realização de uma determinada tipologia de tarefas, a que os SAS/IPL recorrem ao mercado, por estudantes. Desse modo, promove-se o desenvolvimento de novas competências nos estudantes em causa, implementa-se um programa de redução de custos e, simultaneamente, rentabilizam-se os recursos da entidade;
- Os SAS/IPL implementarão em parceria com os Serviços Centrais do IPL um sistema de gestão documental e *workflow*. A implementação dum sistema deste tipo, alargado à totalidade do âmbito institucional do IPL, traduzir-se-á no aumento da produtividade dos Serviços, estimando-se uma poupança na ordem dos custos com um assistente operacional;
- A Unidade Residencial M^a Beatriz - residência de estudantes sob gestão dos SAS/IPL, apresenta uma taxa de ocupação superior a 90% da sua capacidade. Contudo, no decurso do mês de Agosto, essa taxa cai para níveis próximos de zero. Existe assim um conjunto de recursos que podem ser disponibilizados a custos para outros públicos: outros estudantes e seus familiares.
- Os SAS/IPL integram o Projecto Eco Escola em parceria com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa.
- Os edifícios escolares consomem uma parte significativa do total de energia consumida na Europa e representam mais de 12% do consumo nos edifícios do setor terciário. A fatura energética é tipicamente a segunda mais significativa, logo a seguir aos custos com o pessoal sendo por isso imperativo que as escolas desenvolvam estratégias de forma a reduzir os consumos energéticos.

3.2 Recursos Humanos

Instituto Politécnico de Lisboa - Mapa de pessoal não docente dos Serviços de Ação Social - 2017

Atribuições / Competências / Atividades (2)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades (3)	Cargos/carreiras/categorias																	Área de formação		Nº de postos de trabalho (4)		Nº de postos de trabalho preenchidos por tempo indeterminado e mobilidade				OBS (a); (b)			
		Presidente (1)	Vice-Presidente (1)	Administrador (1)	Director de Serviços (1)	Secretário (1)	Chefe de Divisão (1)	Dirigentes de nível Intermediário grau 3,4 ou 5	Técnico Superior		Coordenador de Informática		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico	Assistente Técnico		Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional		e/ou profissional	Nº de postos de trabalho (4)	Nº de postos de trabalho (5) (6)		Nº de postos de trabalho (7) (8)		
									TI	TP	TI	TP	TI	TP	TI	TP		TI	TP			TI	TP			TI		TP	TI	TP
Gestão Global / Apoio à Formação e Gestão / Serviços Técnicos e Administrativos																								0					0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
																									0				0	
Total Apoio à Formação e Gestão / Serviços Técnicos e Administrativos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acção Social no Ensino Superior		0	0	1	2	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	9	0	0	28	27	0	1	0	0		
Total Acção Social		0	0	1	2	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	9	0	0	28	27	0	1	0	0		
Investigação																							0					0		
Total Projectos de Investigação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total Geral		0	0	1	2	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	9	0	0	28,00	27,00	0,00	1,00	0,00	0,00		

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(2) - actividades de acordo com o plano de actividades 2016

(3) - indicar áreas funcionais de acordo com as que constam no organograma e manual de descrição de funções da escola/instituto

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

3.3 Recursos Financeiros

Anexo X
Memória justificativa do Projeto de Orçamento

Programa – 010

Ministério - 09

Designação Serviço: Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Código Serviço: 5454

I - Proposta de Orçamento para 2017

		(Unid: Euros)						
RCE	Designação	Estimativa 2016	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2017	Iniciativas 2017	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2017	Proposta orçamento 2017	Variação face a estimativa	
							Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	(6)=(5)-(1)	(7)=(6)/(1)
R.01	Impostos diretos					0	0	
R.02	Impostos indiretos					0	0	
R.03	Contribuições de Segurança Social					0	0	
R.04	Taxas, multas e outras penalidades					0	0	
R.05	Rendimentos de propriedade	85.000	-5.000	5.000		85.000	0	0%
R.07	Venda de bens e serviços	160.000		21.300	-21.300	160.000	0	0%
R.06 + R.10	Transferências	813.864	59.269		-38.221	834.912	21.048	3%
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15	Outras receitas	10.000				10.000	0	0%
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)					0	0	
R.16	Saldo da gerência anterior	3.371.138						
R.99	Transferencia Receitas Gerais					0	0	
	Total Receita (b)	1.068.864	54.269	26.300	-59.521	1.089.912	21.048	2%
Por FF	Receitas Gerais	775.643	59.269			834.912	59.269	8%
	Receitas Próprias	255.000	-5.000	26.300	-21.300	255.000	0	0%
	Fundos Europeus	0				0	0	
	Transf. no âmbito das AP	38.221			-38.221	0	-38.221	-100%
	Total Receita por FF	1.068.864	54.269	26.300	-59.521	1.089.912	21.048	2%
D.01	Despesas com o pessoal	647754	19246	0	-38241	628.759	-18.995	-3%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	523091	14981		-38221	499.851	-23.240	-4%
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	6500			-20	6.480	-20	0%
D.01.03	Segurança Social	118163	4265			122.428	4.265	4%
D.02	Aquisição de bens e serviços	333807	40043			373.850	40.043	12%
D.03	Juros e outros encargos					0	0	
D.04 + D.08	Transferências	3				3	0	0%
D.05	Subsídios					0	0	
D.07	Investimento	78600				78.600	0	0%
D.06 + D.11	Outras despesas	8700				8.700	0	0%
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)					0	0	
	Total Despesa (d)	1.068.864	59.289	0	-38.241	1.089.912	21.048	2%
Por FF	Receitas Gerais	775.643	59.289		-20	834.912	59.269	8%
	Receitas Próprias	255.000				255.000	0	0%
	Fundos Europeus	0				0	0	
	Transf. no âmbito das AP	38.221			-38.221	0	-38.221	-100%
	Total Despesa por FF	1.068.864	59.289	0	-38.241	1.089.912	21.048	2%
	Controlo Receita	0	0	0	0	0	0	
	Controlo Despesa	0	0	0	0	0	0	
Operações extraorçamentais								
R.17	Receitas extraorçamentais					0	0	
D.12	Despesas extraorçamentais					0	0	
Por memória								
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	-2.302.274	54.269	26.300	-59.521	1.089.912	3.392.186	-147%
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	1.068.864	59.289	0	-38.241	1.089.912	21.048	2%
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	-3.371.138	-5.020	26.300	-21.280	0	3.371.138	-100%

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	Estimativa 2016		PO 2017	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total	0,59		0,58	
Despesa com pessoal media por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal		23.991		22.456
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal				

III – Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

▪ **Capítulo 01 - Impostos Diretos**

▪ **Capítulo 02 - Impostos Indiretos**

▪ **Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE**

▪ **Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades**

▪ **Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade**

A proposta de receita prevê juros de aplicações financeiras CEDIC.

▪ **Capítulo 06 - Transferências correntes**

▪ **Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes**

A proposta de receita resulta da concessão de unidades alimentares e bares; prestação de serviços de alojamento; publicidade nas unidades alimentares.

▪ **Capítulo 08 - Outras receitas correntes**

▪ **Capítulo 09 - Venda de bens de investimento**

--

• Capítulo 11 - Ativos financeiros

--

• Capítulo 12 - Passivos financeiros

--

• Capítulo 13 - Outras receitas de capital

--

• Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários

--

• Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos

--

• Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

--

• Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

--

IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

▪ Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

A dotação orçamental atribuída destina-se a suportar os custos com o pessoal constante do mapa de pessoal.

▪ Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

De relevar o ênfase atribuído à rubrica 02.02.03 – conservação de bens, uma vez ser necessário proceder a intervenções corretivas no património edificado unidades alimentares e unidade residencial. Será ainda dado especial ênfase ao cumprimento das obrigações legais em vigor para este sector, com especial aplicação nas atividades e serviços dirigidos aos estudantes que frequentam o IPL.

▪ Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

▪ Agrupamento 04 - Transferências correntes

▪ Agrupamento 05 - Subsídios

▪ Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

Estão incluídos neste agrupamento as despesas relativas ao pagamento de obrigações fiscais.

▪ Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

Despesas de investimento realizadas na perspetiva da obtenção de ganhos de eficiência, no sentido de promover a efetiva redução da despesa, considerando-se como prioritário o reequipamento das unidades alimentares.

▪ Agrupamento 08 - Transferências de capital

▪ Agrupamento 09 - Ativos financeiros

--

--

--

V - Justificação do Saldo Global

<p>Saldo Global: A evolução do saldo traduz-se, exclusivamente, no fazer face às necessidades de encargos com o pessoal. Sem esta componente é semelhante ao do ano anterior.</p>
--

VI - Justificação indicadores

<p>Indicadores: O risco de não cumprimento da previsão do Anexo II, a verificar-se, será pela não concretização do contingente identificado, uma vez que existem trabalhadores em mobilidade e em licença sem vencimento.</p>
--